



CONTRATO Nº: 006/2023

PROCESSO Nº 2022037603

**CONTRATO DE COMPRA DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATASHOW) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS ESPECIAIS, CEMEIS, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO E A AMC INFORMÁTICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 29.172.467/0001-09, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, com sede na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 08.555.183-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e a sociedade empresária **AMC INFORMÁTICA LTDA**, situada na ST SCSUL QUADRA 08, BLOCO B, SALA 541 E 543, Nº 50, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.541.735/0004-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALCIDES MOREIRA CARDOSO**, cédula de identidade nº RNE W374191 - Z, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE COMPRA DE PROJETORES MULTIMÍDIA (DATASHOW) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS ESPECIAIS, CEMEIS, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, com fundamento no processo administrativo nº 2022037603, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Projetores Multimídia (datashow) para atender as necessidades das Unidades Escolares, Escolas Especiais, CEMEI's, Conselho Municipal de educação e Departamentos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

LIVRO Nº 096  
FOLHA Nº 035v

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTD | MARCA /<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------|-------------------|----------------|
| 31   | <b>Projektor Multimídia (datashow)</b><br>Luminosidade: 4000 ANSI Lumens; Reprodução de cor: 1 bilhão de cores; Resolução: 1024x768 (XVGA); Contraste: 15000:1; Tecnologia de projeção: 3LCD ou DLP; Lâmpada com duração mínima de 5000 horas em modo comum e 10000 horas em modo de economia de energia; Conexão Wireless 802.11 b/g/n; Entrada: VGA, HDMI e áudio; Saída: VGA e áudio; Compatível com padrões de vídeo NTSC / PAL / M-PAL; Voltagem nominal: 100 - 240 V ±10%; Acessórios: Devem vir acompanhado com a tampa para lente, cabo de alimentação, controle remoto e manual de instrução em português. Condições de Garantia: Garantia do fabricante contra defeitos por período mínimo de 36 (trinta e seis) meses on-site. | UN  | 97  | BENQ/<br>MX560    | R\$ 5.200,00      | R\$504.400,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da(s) empresa(s) vencedora(s) no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Rua Porto Alegre, nº 10, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, mediante agendamento prévio, no período compreendido entre 9 h e 16 h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, conforme solicitação da secretaria de Educação, Juventude e Inovação, constante da ordem de serviço emitida, sendo a entrega, transporte, logística, distribuição e descarga por conta da empresa detentora da Ata de Registro de preços, devendo ser realizado prévio agendamento através do telefone **(24)3365-6141**. É imprescindível agendar a entrega com antecedência com a responsável pelo almoxarifado.

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado na Cláusula Segunda - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados da assinatura do Presente Instrumento quando solicitado pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

São Obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de preços:



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

LIVRO Nº 096  
FOLHA Nº 036

- a) Realizar e entregar dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de fornecimento.
- b) Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.
- c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.
- d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços, no Pregão Eletrônico nº 016/2022, para o perfeito cumprimento deste.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento da presente ordem de Fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Cláusula Segunda do Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificados:

Ficha nº 20222886 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.1453.44905233, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4968, de 15/12/2022, no valor de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

Ficha nº 20222887 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0213.1453.44905233, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4969, de 15/12/2022, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Ficha nº 20222913 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0213.1453.44905233, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4970, de 15/12/2022, no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

LIVRO Nº 096  
FOLHA Nº 036v

Ficha nº 20222914 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0213.1453.44905233,  
Vínculo: 11110000, Empenho nº 4971, de 15/12/2022, no valor de R\$ 15.600,00  
(quinze mil e seiscentos reais).

Ficha nº 20222888 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905233,  
Vínculo: 11110000, Empenho nº 4972, de 15/12/2022, no valor de R\$ 36.400,00  
(trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Ficha nº 20222889 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905233,  
Vínculo: 11110000, Empenho nº 4973, de 15/12/2022, no valor de R\$ 5.200,00  
(cinco mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro do qual ele foi celebrado.

Angra dos Reis, 12 de janeiro de 2023.

**CARLOS ALEXANDRE  
LIMA  
NOGUEIRA:0084787570  
9**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEXANDRE LIMA  
NOGUEIRA:00847875709  
Dados: 2023.02.13 11:52:18  
-03'00'

---

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
Secretário-Executivo de Gestão de Educacional

**ALCIDES MOREIRA  
CARDOSO:2095290  
2834**

Assinado de forma digital por  
ALCIDES MOREIRA  
CARDOSO:20952902834  
Dados: 2023.02.10 11:52:13 -03'00'

---

**ALCIDES MOREIRA CARDOSO**  
AMC INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1-

*Rafael Faúlha de Gouveia*  
Rafael Faúlha de Gouveia  
Coord. de Projetos, Convênios  
e Contratos  
Mat. 17388

2-

*Camila de Lima Teixeira Maia*  
Camila de Lima Teixeira Maia  
Diretora do Departamento de  
Gestão Administrativa  
Matr.: 17665